

LEI Nº 01

Aprova a Prestação de Contas do Sr. Alcides Delaiti, Prefeito Právisório do Município de Modelo.

EDVIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina,

Faz Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - Aprovo a Prestação de Contas do Sr. Alcides Delaiti, Prefeito Provisório, referente ao exercício de 1962, a qual reconheço como exata e cumprida de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios, visto a mesma ter sido também aprovada pela Câmara Municipal de Modelo, após necessários estudos, efetivados pela mesma, em 31 de janeiro de exercício de 1963.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, em
14 de Fevereiro de 1963.

EDVIN E. BERGER
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei em 14 de Fevereiro de 1963
VIRO AFONSO MAJOLO
Secretário Municipal